



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## INDICAÇÃO Nº 76/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor

**Ricardo Azevedo Longa**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

## PROTOCOLO

Proc. nº 6.904 de 22/04/2025

*[Assinatura]*

Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato**, que se digne de tomar as providências necessárias para a **finalização da estrada que interliga as comunidades de Calumbi e Cana Brava**, a qual, embora iniciada em janeiro de 2024, permanece inacabada até a presente data, gerando sérios riscos à segurança dos usuários e comprometendo a acessibilidade à região.

### JUSTIFICATIVA

A obra de construção da estrada que conecta as comunidades de **Calumbi e Cana Brava** é de suma importância para o município de Macaúbas, especialmente para as localidades envolvidas. Iniciada em janeiro de 2024, a obra permanece paralisada e incompleta, o que tem gerado consequências graves para a segurança dos munícipes. A via, embora já aberta, não foi finalizada, deixando expostos trechos de difícil trafegabilidade, com buracos e trechos sem qualquer tipo de pavimentação ou sinalização adequada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Essa situação coloca em risco iminente todos os motoristas e passageiros que utilizam essa estrada diariamente. A falta de conclusão da obra resulta em condições precárias de tráfego, especialmente durante o período de chuvas, quando os danos à via podem ser ainda mais severos, aumentando o risco de acidentes de trânsito. A travessia de veículos, que já é necessária para o deslocamento entre as comunidades, torna-se perigosíssima, uma vez que o trajeto não oferece condições adequadas de segurança.

A conclusão dessa obra é urgente e indispensável para garantir não só a segurança dos usuários da via, mas também para garantir a acessibilidade das comunidades de **Calumbi**, **Cana Brava**, e das demais localidades vizinhas. Sem a finalização da estrada, os moradores permanecem em uma situação vulnerável, com dificuldades para transitar de forma segura, especialmente em casos de emergência, quando o tempo de deslocamento até serviços essenciais, como o hospital e outras instituições, pode ser ampliado consideravelmente.

Além disso, a urgência na finalização da estrada se justifica pela necessidade de evitar o agravamento das condições da via, que, com o passar do tempo, pode vir a sofrer ainda mais com a deterioração causada pelas intempéries. Essa situação é alarmante, pois qualquer acidente ocorrido nesse trajeto, seja por imprudência ou pela própria precariedade da estrada, pode resultar em danos materiais e físicos irreparáveis.

Portanto, solicito, com a máxima urgência, que sejam tomadas as providências necessárias para a conclusão da obra, assegurando que a estrada entre as comunidades de **Calumbi** e **Cana Brava** seja finalizada de forma adequada e com a infraestrutura necessária para garantir a segurança dos usuários. Ressalto que essa medida é de caráter emergencial, dada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

gravidade dos riscos e da situação precária em que se encontram os usuários da via.

Diante do exposto, insisto na necessidade de priorizar a conclusão dessa obra no planejamento municipal, destinando os recursos necessários e acelerando os trâmites administrativos para que a obra seja finalizada o mais breve possível, de modo a garantir a segurança e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Macaúbas, Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

  
**José Maria Santos Souto**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Bahia